



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de São Benedito

1

Sexta-feira • 11 de Outubro de 2019 • Ano VII • Nº 1814

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de São Benedito publica:

- **Decreto Municipal Nº48/2019 São Benedito, 11 de outubro de 2019 - Antecipa o ponto facultativo do dia do Professor para o dia 14 de outubro de 2019.**

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Decretos



DECRETO MUNICIPAL Nº48/2019

São Benedito, 11 de outubro de 2019

“Antecipa o ponto facultativo do dia do Professor para o dia 14 de outubro de 2019.”

O Prefeito do Município de São Benedito, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município e:

Considerando que no dia 15 de outubro de 2019 é ponto facultativo comemorativo ao dia do Professor;

Considerando que a antecipação das comemorações alusivas ao dia do Professor se mostra mais conveniente tanto para o servidor público, como para a administração municipal;

DECRETA:

Artigo 1º-Fica antecipado para o dia 14 de outubro de 2019 o ponto facultativo comemorativo em alusão ao dia do Professor;

Artigo 2º - O disposto neste Decreto não se aplica às atividades essenciais que, pela sua natureza, exijam atendimento continuado e ininterrupto;

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

São Benedito, 11 de outubro de 2019.

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula
Prefeito Municipal

SEDE DO GOVERNO MUNICIPAL • Rua Paulo Marques 378 Centro São Benedito CE • F 88 3626 1437
CEP 62370-000 • CNPJ 07.778.129/0001-74